



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO UNESC.

Fixa normas e critérios para a participação no **I Concurso de Fotografia** do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC.

A **Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **I Concurso de Fotografia** do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC.

1. Do Tema

- 1.1. O tema do concurso é: **Registros Fotográficos: do imaterial ao material.**
- 1.2. O tema objetiva redescobrir, retratar e divulgar o patrimônio imaterial e material do município de Colatina-ES, retratando-o através de perspectivas criativas e olhares incomuns que visem à valorização do patrimônio construído, ambiental e cultural.

2. Da inscrição

- 2.1. Qualquer discente regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo está apto a participar deste edital.
- 2.2. A inscrição pode ser feita no período de 23 de setembro a 18 de outubro de 2019 no Setor de Atendimento do Câmpus Colatina.
- 2.3. Cada participante pode se inscrever com até 02 (duas) fotografias.
 - 2.3.1. A confirmação da inscrição dar-se-á pela entrega da ficha de inscrição anexa a este edital, acompanhada das fotografias.
 - 2.3.2. As fotografias devem ser impressas no formato A4, em papel fotográfico.
 - 2.3.3. As fotografias devem ser inéditas até a data da inscrição, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou *site*, ou premiada em outros concursos.
 - 2.3.4. Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores, quando envolver imagens de terceiros.
- 2.4. Pelo ato da inscrição, os participantes cedem ao UNESC os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

meios de comunicação, para serem usadas nas campanhas promocionais e institucionais do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC.

2.4.1. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

2.5. A inscrição é gratuita.

2.6. Ao se inscrever, o candidato aceita automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

3. Da Seleção

3.1. A seleção dos vencedores será realizada pelo público presente que escolherá as melhores fotografias no dia do evento de exposição das fotografias do concurso.

3.1.1. Em caso de empate, o desempate acontecerá por meio de uma Comissão Técnica, conforme item 5.1.

3.2. Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.

4. Da Premiação

4.1. Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados.

4.1.1. O candidato inscrito não poderá acumular premiações, ou seja, só poderá ser classificada apenas uma fotografia de cada participante.

4.1.2. O 1º colocado receberá 01 (um) HD SSD de 240 Gb.

4.1.3. O 2º colocado receberá uma trena a *laser* 40m.

4.1.4. O 3º colocado receberá 50 horas de Atividades Complementares.

5. Da Comissão Técnica

5.1. A Comissão Técnica será composta por membros docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC e da Assessoria de Comunicação (ASSCOM) e um membro externo convidado.

6. Do resultado

6.1. A divulgação do resultado ficará a cargo da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que anunciará os vencedores após o término do *vernissage* de lançamento da exposição do concurso, seguido da entrega da premiação.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

7. Das disposições finais

7.1. Os casos omissos serão decididos, em comum acordo, pela Comissão Técnica e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Colatina, 23 de setembro de 2019

Professora Luciana Schaeffer
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO UNESC	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Nº de Matrícula:	RG:
Endereço Residencial:	
Localização da Fotografia:	
Descrição da Fotografia:	